



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: OF - 211/2021 23/03/2021 11:00	DISPONIBILIZADO EM: 23/Março/2021
---	--------------------------------------

### OFÍCIO nº OF - 211/2021

Caxias do Sul, 23 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Velocino Uez  
Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul

O Vereador que o presente subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, comunicá-lo que desde que tomou o devido conhecimento acerca do atual dispositivo impeditivo de porte de arma no recinto da Câmara Municipal, constante do Código de Ética Parlamentar, vem tomando as devidas precauções e não mais adentrou as dependências desta Casa Legislativa armado, não obstante o regular porte de arma de fogo, e nem mais adentrará, enquanto vigorar o impedimento.

Atenciosamente,

Alexandre Bortoluz  
Vereador - Progressistas